

PROPOSTAS PARA A REDENÇÃO DA FRATERNIDADE MAÇÔNICA (II)

- Eleições na Ordem Rosacruz –

Helio Leite *

Por entender que o atual sistema eleitoral para a escolha de nossos dirigentes – Veneráveis e Grão – Mestres -, é a causa mais devastadora para se alcançar a tão sonhada redenção da fraternidade maçônica, é que resolvi estudar os procedimentos eleitorais adotados por instituições que guardam proximidade com as tradições e princípios estabelecidos pela Maçonaria brasileira.

No artigo anterior abordei o tema “Eleições em Rotary Club Internacional”, por acreditar existir uma peculiar intimidade de princípios entre as duas instituições, até por que circunstancialmente segundo informações obtidas, 50% dos rotarianos são maçons.

O mesmo se dá em relação ao Rosacrucianismo, onde entre seus associados – homens e mulheres -, inúmeros são maçons, muito embora a Maçonaria não inicia mulher.

E apesar dessa dicotomia decidi pesquisar como são realizadas as eleições para a escolha dos dirigentes rosacrucianos, esperando encontrar subsídios que possibilitassem melhor embasar as propostas que pretendo apresentar, como culminância da série de artigos sobre o tema fraternidade maçônica.

Contudo, antes de entrar no tema se faz oportuno traçar um paralelo histórico entre as duas Ordens, cuja ligação começou na Idade Média, no final do período Medieval.

Com o início da decadência das corporações operativas, estas começaram paulatinamente a aceitar elementos estranhos a arte de construir admitindo inicialmente hermetistas, alquimistas, dentre esses os rosacruzes.

A influência desses novos adeptos foi tão expressiva, que a maçonaria incorporou o símbolo máximo dos rosacruzes ao grau 18° no REAA ao 7° grau do Rito Moderno; e ao 12° grau do Rito adonhiramita.

O certo é que a Ordem Rosacruz, assim como a Maçonaria, é um sincretismo de diversas correntes filosóficas – religiosas, como o hermetismo egípcio, o cabalismo judaico, o gnosticismo cristão, a alquimia medieval e as doutrinas orientais.

Todavia, a Maçonaria é uma Ordem totalmente templária, ou seja, os ensinamentos só ocorrem dentro das lojas. Enquanto a Rosacruz (AMORC) dá ao seu associado – estudante o livre arbítrio de estudar em casa ou em um templo rosacruz.

É oportuno registrar que a AMORC, como a Maçonaria, abriga em seu meio, pessoas dos mais diferentes credos e religiões. As duas não são dogmáticas, mesmo por que, segundo a Rosacruz, nenhuma organização religiosa ou mística é detentora absoluta da verdade. Por isso os seus membros são considerados os eternos buscadores da verdade.

A Antiga e Mística Ordem Rosae Crucis – AMORC é uma fraternidade formada por homens e mulheres, sem distinção de crença, não religiosa, não dogmática e apartidária. O seu objetivo é o estudo das leis místicas universais para o aperfeiçoamento da humanidade e do indivíduo.

A AMORC está organizada em três níveis de ação administrativa e ritualística: a Suprema Grande Loja; a Grande Loja e a Loja.

A Suprema Grande Loja, reinstalada nos EUA em 1915 por Harvey Spencer Lewis, seu primeiro Imperador (1915/1939), é a maior fraternidade rosacruz em número de membros e de países onde mantém suas atividades.

A AMORC reiniciou suas atividades na cidade de Nova York, com Lojas em São Francisco e em Tampa, no estado da Florida. No entanto, a sede da Suprema Grande Loja foi deslocada em 1927 para São José, na Califórnia, onde foi construído o Park Rosa Cruz.

Até a presente data a AMORC foi dirigida por 4 (quatro) Imperadores: H. Spencer Lewis, de 1915 a 1939; seu filho Ralph Maxwell Lewis até 1987; Gany L. Stewart até 1990; e o atual, Cristian Bernard, eleito em 1990.

Em que pese a minha insistência não consegui informações sobre o processo eleitoral para a escolha do Imperador, que detém o poder Esotérico e Autoridade Hierárquica sobre os assuntos doutrinários ritualísticos da AMORC, que dizem respeito aos princípios filosóficos, éticos, ritualísticos, iniciáticos, templários e simbólicos.

No presente momento a AMORC congrega 20 Grandes Lojas. Cada Grande Loja reúne em sua jurisdição Lojas sediadas em países onde se falam a mesma língua.

A Grande Loja da Jurisdição da Língua Portuguesa – GLP, desde 1960 tem sede na cidade de Curitiba – Paraná. Entanto, o início de suas atividades no Brasil data de 1956, na cidade do Rio de Janeiro.

A GLP é dirigida por um Grão – Mestre e administrada por um Colégio de Diretores, eleitos pela Assembléia Ordinária dos associados e dirigentes da AMORC.

O Colégio de Diretores é composto por um Diretor - Presidente, cujo cargo poderá ser exercido cumulativamente pelo Grão – Mestre; um Diretor - Secretário; um Diretor – Tesoureiro; e um Diretor de Planejamento e Patrimônio.

O Diretor - Presidente é eleito para um período de cinco (5) anos, podendo ser reeleito para períodos sucessivos. Os demais diretores são eleitos para períodos de dois (2) anos, podendo também serem reeleitos por períodos sucessivos de dois anos.

Os associados candidatos ao cargo de diretor deverão registrar suas candidaturas individuais junto ao Colégio de Diretores em exercício, os quais deverão ser homologados pela Suprema Grande Loja.

Todavia, somente poderão candidatar-se integrantes da congregação de associados e dirigentes da Grande Loja, que já tenham obtido a sagrada Hierarquia Esotérica da Ordem Rosacruz.

Para ser eleito Diretor – Presidente do Colégio de Diretores o candidato deverá ter exercido ou estar exercendo o cargo de Grão – Mestre ou de Diretor da Grande Loja. Serão eleitos os candidatos que obtiverem a maior quantidade dos votos válidos, excluídos os nulos e brancos. Os eleitos tomam posse na mesma assembléia que os eleger.

O Grão – Mestre da GL, eleito para um mandato de cinco (5) anos e eleições sucessivas por iguais períodos, nomeia os conselhos consultivos, os Grandes Conselheiros, os Monitores Regionais, os Oradores, os Secretários e os Coordenadores para uma determinada região de sua jurisdição.

Cada Grande Loja, portanto congrega em sua jurisdição diversas Lojas, que a ela se vinculam através do “ Acordo de Afiliação” e da “Carta constitutiva”, está renovada anualmente.

Quanto a Loja, ela é constituída por um número ilimitado de associados de qualquer nacionalidade, reunidos em três (3) categorias: associados - dirigentes; associados - estudantes; e associados - dignatários; todos abrigatoriamente associados – estudantes e afiliados a AMORC.

Os associados – dirigentes constituem-se nos Oficiais Administrativos da Loja, que ocupam tais funções pelos prazos especificados, não deixando de manter sua condição de associados – estudantes da Loja.

São associados – dignatários o Grão – Mestre, o Grande Conselheiro e o Monitor Regional designados pelo Grão – Mestre, para atuar em seu nome, junto a Loja, tendo como funções supervisionar e fiscalizar o fiel cumprimento das normas e a preservação da tradição e da cultura rosacruz.

A estrutura organizacional da Loja é composta pela Assembléia Geral (órgão deliberativo); Diretoria Executiva (órgão executivo); e o Conselho Fiscal.

A Assembléia Geral elege os associados dirigentes que compõem a Diretoria Executiva, o Mestre Auxiliar e o Conselho Fiscal.

A Loja é dirigida por uma Diretoria composta por cinco (5) associados, denominados oficiais administrativos que atuam sob a autoridade do Mestre da Loja, com os seguintes cargos em ordem hierárquica e que são exercidos em períodos diferenciados.

O Mestre da Loja cumpre mandato de um (1) ano; o Secretário da Loja tem mandato de dois (2) anos; o Presidente da Junta Depositária tem mandato de três (3) anos; o Secretário e o Tesoureiro da Junta Depositária cumprem mandato de três (3) anos.

Somente poderão candidatar-se aos cargos eletivos os associados que já tenham atingido o grau de estudos regulares estabelecidos pela AMORC, bem como tenham passado pelo ritual de iniciação ao primeiro grau de templo.

Para o cargo de Mestre da Loja o associado deverá ter exercido o cargo de mestre auxiliar, preferencialmente durante o mandato imediatamente anterior.

Por sua vez, o Mestre Auxiliar é considerado o oficial em preparação, sendo eleito pela Assembléia Geral para exercer essa função por um ano,

devendo participar das reuniões administrativas mensais, sem direito a voto, e substituir o Mestre da Loja nas atividades ritualísticas, não podendo, contudo, dirigir cerimônias de iniciação ao grau de templo.

Antes da realização da assembléia de eleição dos próximos associados - dirigentes, a diretoria envia as candidaturas registradas para a GLP, para homologação.

“Eleitos, os associados - dirigentes assinarão o “Acordo de Afiliação” ou o “ Termo de adesão e concordância” e tomarão posse administrativa e ritualística.

Caberá ao Mestre da Loja nomear os oficiais integrantes das equipes: iniciática, de atrium e dos artesões o historiador e as comissões de trabalho.

O Conselho Fiscal é composto por seis (6) associados, sendo três (3) titulares e três (3) suplentes, eleitos para um período de dois (2) anos, podendo ser reeleitos isolada ou conjuntamente.

As informações ora apresentadas permitem realizar estudo comparativo entre os pré – requisitos para candidatar-se e os procedimentos eleitorais, atualmente em uso nessas duas Ordens.

No próximo artigo enfatizarei as normas estabelecidas nas Lojas do Grande Oriente do Brasil, que adotam o Rito York, que tem como característica primordial a obediência a uma linha sucessória, para o exercício de cargos, que sem sombra de dúvidas se constitui em uma das possibilidades para se alcançar a paz em nossa Ordem, a partir da célula – mater.

*Helio Leite, CIM 79844 membro e Deputado Federal pela Loja União e Silêncio nº 1582 – GODF – GOB.



Abril/2009
Brasília